

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
CNPJ: 12.466.355/001-50

RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO, 497, SANTANA DO CARIRI-CE. CEP: 63190-000.
Email: FONE-FAX: (88) 3545 1211.

Ata da 29ª (Vigésima Nona) Sessão Ordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, da Segunda Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará. Realizou-se às nove horas e onze minutos do dia 18 de Setembro do ano de 2014 na sede da Câmara Municipal situada a Rua Dr. José Augusto de Araújo n.º 497 a vigésima nona Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Antônio Arclebio Vieira Dias. O Presidente autorizou a chamada nominal dos Vereadores presentes. Pelo livro de presenças verificou-se o comparecimento dos 11 (onze) Vereadores. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a Sessão e autorizou que fosse feita a leitura da Ata da Sessão anterior. Terminada a leitura e posta a Ata em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente autorizou o 1º Secretário da Mesa a fazer a leitura do material de expediente. No expediente do dia foi feita a leitura da relação dos ofícios enviados. Em seguida foi feita a leitura dos ofícios recebidos: Ofício S/N.º recebido do Vereador João Paulo Cabral Alves solicitando ao Presidente da Casa a retirada de pauta do Projeto de Lei N.º 013/2014, de 10 de setembro de 2014, de sua autoria que institui o programa de valorização dos profissionais do sistema de limpeza pública urbana do município de Santana do Cariri. Ofício S/N.º recebido do Vereador Juracildo Fernandes da Silva solicitando ao Presidente a retirada de pauta do Projeto de Lei N.º 008/2014, de 10 de setembro de 2014, de sua autoria que denomina Afra Maria da Conceição uma artéria no Bairro de Inhumas e dá outras providências. Convite recebido da Comissão Organizadora da Festa de São Vicente de Paula do Bairro de Inhumas convidando a todos a se fazerem presentes aos festejos alusivos a esse Padroeiro, durante os dias 17 a 27 de setembro de 2014 na referida localidade. em seguida foram apresentados os seguintes Requerimentos: Requerimento Nº 096/2014 de autoria do Vereador Francisco Gonçalves Maia solicitando a Exma. Prefeita a realização de serviço de limpeza pública na Praça Cel. Felinto Cruz, conhecida popularmente como "Praça do Calçadão", na sede do município. Requerimento N.º 097/2014 de autoria do Vereador Francisco Gonçalves Maia solicitando a Exma. Prefeita a recuperação da estrada que liga a sede do município ao Bairro de Inhumas, haja vista que as suas condições de tráfego estão precárias, ensejando constantes reclamações de todos que por ali trafegam; em especial os proprietários de motocicletas. Em seguida foi lido pela Secretária designada, Kelly Freire de Menezes, um documento assinado pelo sr. José Pereira de Oliveira, esposo da Vereadora Gilvaneide, chamado de direito de resposta do sr. Zé Pereira ao Vereador Juracildo Fernandes, em razão do pronunciamento em sessão anterior do referido Vereador, que citou a COOPERANGA como tendo sido mal administrada e atualmente está com seus maquinários abandonados, os quais, segundo o Vereador, foram conseguidos através de recursos do Banco do Nordeste. O documento começa citando os artigos 150 e 139 do Código Penal Brasileiro que versam: "artigo 150 - *entrar ou permanecer, clandestina ou astuciosamente, ou contra vontade expressa ou tácita de quem de direito, em casa alheia ou em suas dependências. Pena: detenção de 06 meses a dois anos. Artigo 139 - difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo a sua reputação. Pena: detenção de 03 meses a um ano, e multa.*" Seguiu-se então a narrativa do surgimento e da estrutura da COOPERANGA e de vários benefícios que a mesma conseguiu para seus associados. E disse também que não houve falência como teria sido insinuado pelo vereador, apenas os recursos foram redirecionados para outras atividades. E quanto a venda dos bens o documento esclarece que foi negociado em comum acordo com os associados. Esclarece também que os veículos remanescentes

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CNPJ: 12.466.355/001-50
RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO, 497. SANTANA DO CARIRI-CE. CEP: 63190-000.
Email: FONE-FAX: (88) 3545 1211.

estão bem guardados e em pleno funcionamento. Disse que fazia esses esclarecimentos para demonstrar que os fatos desmentem cabalmente as insinuações e levandades do Vereador Juracildo, feitas, segundo o documento, com propósito estritamente político e nunca por zelo ao patrimônio. Ao final da leitura, o Vereador João Cabral pela ordem citou o artigo 29, inciso VIII da Constituição Federal que diz: “O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos: VIII - inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;”. Em seguida o Vereador Antonio Fernandes invocou o artigo 190, inciso VII do Regimento Interno: “Ao Vereador são assegurados os seguintes prazos aos debates à Ordem do Dia: VII - três minutos para reclamação.” O Presidente argumentou que a Câmara não pode responder por um assunto que não lhe diz respeito; e que foi apenas um direito de resposta dado a um cidadão em particular e que caberá posteriores reclamações, mas por parte do Vereador citado. O Vereador Antonio Fernandes achou-se com o direito de reclamação negado pelo Presidente. Passando a fala aos vereadores inscritos se pronunciou o Vereador João Cabral que informou sobre valor de R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais) pago por mês por essa Câmara para despesas com Serviços e Assessoria, Apoio e Acompanhamento de Procedimentos Administrativos junto ao Tribunal de Contas dos Municípios. Questionou sobre esse ser valor pago a uma empresa advocatícia, uma vez que, segundo o Vereador, todos os processos dessa Casa estão no Tribunal. Quis saber quais resultados a Casa já obteve com essa assessoria. Informou que as contas da gestão passada já estão na Casa, enviadas pelo Tribunal de Contas, e não se fala sobre botar em pauta para apreciação e/ou votação. Reclamou que foi cerceado o direito do Vereador quando o Presidente aceitou que fosse feita a leitura do documento enviado pelo sr. José Pereira. Ansiou que a Mesa fosse tão rápida em dar uma resposta ao povo assim como foi rápida em aceitar o recebimento e a leitura da carta do sr. José Pereira. Dando continuidade a Vereadora Gilvaneide Sisnando disse que tem se preocupado com os rumos que a atual administração vem tomando com medidas que, segundo ela, claramente prejudicam a população do nosso município. Mencionou a última Sessão desta Casa, o que chamou de um fato despropositado gerado pelo Vereador Juracildo Fernandes demonstrando que temos que nos preocupar com a postura de alguns Vereadores que pretendem desvirtuar por completo os inquestionáveis objetivos da Câmara de Vereadores. Ponderou que o Vereador Juracildo na tentativa espúria de atingi-la mirou em seu esposo procurando denegri-lo em sua imagem. Considerou que talvez para coagi-la ou intimidá-la em seus pronunciamentos. Disse ser uma tentativa inútil pois não se curvaria ante os métodos coercitivos como suborno, agressão verbal e até físicas. Considerou que a postura do Vereador em fotografar a sua residência foi tendenciosa; ao que comparou que se assim não fosse teria também fotografado o almoxarifado vazio quando da denúncia do desvio da merenda escolar, como também não tinha o colorau que foi anunciado nem os frangos. Relacionou também a rampa de lixo a céu aberto; lixo pago a peso de ouro pela administração, a saber o valor de R\$ 2.213.755,02 (dois milhões, duzentos e treze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e dois centavos), quase o dobro do que a cooperativa investiu muito bem para os santanenses; os arcaicos e perigosos transportes escolares; a

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
CNPJ: 12.466.355/001-50

RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO, 497. SANTANA DO CARIRI-CE. CEP: 63190-000.
Email: FONE-FAX: (88) 3545 1211.

creche no Bairro de Inhumas que ruíu antes da sua construção concluída gerando pesado prejuízo para o patrimônio público. Ponderou que a mudança de focos sobre o verdadeiro papel do vereador só irá trazer prejuízo a todos; pois nada têm a verem com a iniciativa privada e que se enveredarem por esse caminho irão se distanciar do acompanhamento da administração pública. Dando continuidade o Vereador Francisco Gonçalves falou sobre a reconstrução do cruzeiro do Pontal da Santa Cruz. Relembrou que já havia sido anunciado por ele a construção e tranquilizou a população que a construção está em andamento na questão de adquirir material para que possa dar início a construção na prática com os homens trabalhando. O objetivo é, segundo o Vereador, concluir a obra de reconstrução da cruz do Pontal e em seguida a obra do Parque dos Pterossauros. Agradeceu a COELCE pelo atendimento a solicitação sua quanto as luminárias do Distrito de Anjinhos. Reforçou as justificativas aos seus Requerimentos apresentados nesta manhã. Dando continuidade o Vereador José Wilson prestou esclarecimentos sobre o que andam falando da sua pessoa dizendo que o vereador passará para o lado da prefeita. Respondeu que tem seus princípios e sua honestidade; que vai estar sempre ao lado daqueles que confiaram na sua honestidade; que foi eleito por uma coligação a qual firmou compromisso com a mesma e todos os que nele confiaram será eternamente grato. Enfatizou que trabalha desde garoto ao lado de seu pai e sempre resolvia seus problemas; portanto, pontuou que seus compromissos são com trabalho e honestidade. Disse também que aprendeu muita coisa boa na profissão de pedreiro; com o engenheiro Beto Garcia. Relatou caso que lhe aconteceu com a abordagem de uma cidadã do Sítio Mororó que lhe delatou que estava sem água e o Vereador estranhou pelo fato de terem vários carros pipas no município e não estarem abastecendo todas as famílias. Dando continuidade o Vereador Vicente Brilhante fez solicitação ao Secretário de Obras pedindo a ele o acompanhamento na suspensão do abastecimento de água do Sítio Cajueiro, pois a população vem se reclamando que há muitos dias o abastecimento está irregular. Solicitou também ao Secretário de Agricultura que nomeasse uma pessoa uma pessoa para melhor acompanhar o abastecimento d'água não só da Chapada, mas de todo o município através dos carros-pipas para que haja uma melhor distribuição d'água; frisou que são muitas as queixas de pessoas que se dirigem a essa Secretaria e solicitam abastecimento d'água e a demora é longa. Solicitou a Secretária de Saúde urgência e emergência na substituição do carro que se encontra no Distrito de Dom Leme, carro de apoio substituindo a ambulância, para que melhor atenda aquela população e a população de toda a chapada haja vista, que o carro que lá se encontra está muito desequipado dificultando muitas vezes o deslocamento as cidades de Crato ou Barbalha com um paciente. Disse-se triste pelo ex-vereador-presidente Fabrício Sales pelo fato do atual presidente ter sido questionado por alguns vereadores no tocante aos contratos e assessoria se o atual presidente nada mudou, apenas manteve o que o Vereador Fabrício havia feito. Dando continuidade o Vereador Arclebio Dias fez mini retrospectiva desse período de um ano e seis meses da gestão do Presidente Fabrício Sales. Confirmou que mantém todos os contratos firmados pelo mesmo. Analisou que se trata de uma forma errônea de tentar silenciar a sua voz, mas disse que é em vão. Analisou que existe uma incumbência de tal pessoa de defender o que não tem defesa. Repetiu que não tem nada contra a prefeita falando pessoalmente, e argumentou que muitos que estão ao seu lado não deveriam estar. Relacionou o papel do líder e algumas atitudes que devem ser tomadas para


ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI
CNPJ: 12.466.355/001-50

RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO, 497. SANTANA DO CARIRI-CE. CEP: 63190-000.
Email: FONE-FAX: (88) 3545 1211.

efetivar uma boa liderança. Arrazoou que tem sido uma má escolha aqui na Câmara a pessoa do líder da prefeita, uma vez que o mesmo afasta cada vez mais da administração. Dando continuidade o Vereador Juracildo Fernandes informou sobre a construção de um hotel escola no bairro de Inhumas construção que vai ser feita toda em blocos de calcário laminado. Disse que ficou feliz em presenciar que toda a mão de obra é do município de Santana, mais precisamente daquele Bairro. Congratulou-se ao sentir que todos os santanenses estão de parabéns pela Universidade ter escolhido o município de Santana e saber que assim o município irá receber investimentos federais tornando possível termos uma base da Universidade Federal do Rio de Janeiro instalada aqui na nossa localidade. Considerou que a administração fez muito bem em ter doado uma área de terra para essa construção. Reportou-se agora ao documentado apresentado pelo sr. José Pereira e reafirmou o que havia falado em sessão anterior quando afirmou que foi vendido parte do patrimônio da cooperativa. Indagou porque o sr. Zé Pereira não anexou ao documento apresentado cópia da Ata da Assembleia na qual os associados deliberam e concordam com a venda. Disse que segundo informações dos próprios associados o dinheiro da venda seria para investir na construção de uma estufa. Disse também que não invadiu a propriedade do sr. Zé Pereira para fotografar pois é visível a construção da estrada e a mesma é pública; e além do mais com a tecnologia moderna tiram-se fotos ampliando a imagem através do zoom para mais perto ou longe. Focalizou que quanto a ação que o sr. Zé Pereira pretende mover contra sua pessoa informou seu nome completo e para facilitar mais ainda também ditou seu número atual do RG e do CPF, bem como o seu endereço residencial. Ao final desse pronunciamento o vereador João Cabral em aparte concedido enfatizou que confirma e concorda 100% com as palavras do Vereador Juracildo passando assim o seu número do RG argumentando que se for para denunciar por falar a verdade que não o fizesse apenas contra o Vereador Juracildo. Ato contínuo o Presidente chamou para se pronunciar pela ordem de inscrição o Vereador Luiz Paulo que apenas saudou a Mesa e em seguida a Sessão teve que ser encerrada por está havendo uma discussão verbal e gestual entre o Vereador João Cabral e o sr. José Pereira. O Vereador João Cabral protocolou que o sr. José Pereira estava sentado no auditório da Câmara e fazendo gestos para o Vereador. O Presidente Arclebio Dias na vã tentativa de prosseguir com a fala do Vereador na Tribuna pediu calma e compostura aos Vereadores e que iria observar as pessoas presentes no auditório para posteriormente tomar as providências; ao que foi surpreendido com a saída rápida do Vereador João Cabral de seu assento em direção ao encontro do sr. Zé Pereira, o qual não se intimidou e não fosse a ajuda das pessoas presentes no auditório e dos Vereadores talvez os dois tivessem partido para a força física. O som foi imediatamente cortado e a gravidade da situação foi percebida por quem ouvia a sessão fora do recinto da Câmara ao escutarem a voz ríspida do Vereador Antonio Fernandes solicitando a retirada do sr. Zé Pereira da Casa, alegando que o mesmo estava insultando o Vereador João Cabral e que a Mesa tomasse as devidas providências quanto a retirada daquele. E assim o Presidente amparado no artigo 134, inciso I do Regimento Interno da Câmara que diz “a sessão será levantada antes do prazo regimental, quando: I - decorrer tumulto grave em Plenário” encerrou a Sessão às 10:25 hs. A partir desse momento foi ensejado o tumulto e o que se viu a seguir foi a chegada imediata e atônita de muitas pessoas vindas de cantos diferentes da cidade, inclusive muitos funcionários da prefeitura querendo saber o que estava acontecendo; e para constar, eu, Ana Alves Vidal, secretária designada, lavrei a



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CNPJ: 12.466.355/001-50
RUA DR. JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO, 497. SANTANA DO CARIRI-CE. CEP: 63190-000.
Email: FONE-FAX: (88) 3545 1211.

presente Ata que depois de lida e se achada conforme será assinada por quem de direito. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, aos 18 dias do mês de Setembro do ano de 2014.

ANTONIO ARCEBIO VIEIRA DIAL
~~Francisco Edson A. Silva~~
Quiz Santo Homay Spangro
~~Francisco~~
Francisco Eduardo Freire de Oliveira.
Francisco Gonçales Maia
Gilvaneide Simão de Oliveira.
José Wilson Vieira de Azevedo
João Paulo Cabral Azevedo